



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

GABINETE DO PREFEITO

Processo n° **956/2026**

Interessada: **Secretaria Municipal de Saúde**

DO: **GABINETE DO PREFEITO**

PARA: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Trata-se de requerimento do Sr. Secretário Municipal de Saúde visando de *aquisição de um motor novo completo para um veículo tipo Van Citroen, modelo Jumpy utilitário, ano 2022*, por meio de contratação direta.

Decisão pela autorização da contratação e procedimentos subsequentes já emitida, como consta neste procedimento.

A Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania emitiu parecer favorável, pelo preenchimento dos requisitos necessários à dispensa de licitação, previstos no art. 5º do Decreto Municipal n° 6.321, de 16/03/2023.

Realmente. Constatou-se se que houve justificativa, parecer técnico, demonstração da formalização da demanda, apuração dos quantitativos e estimativa de despesa.

A Secretaria Municipal de Finanças informou que existe dotação orçamentária para essas despesas (art. 72, inciso IV) e houve dispensa de divulgação de aviso, em vista do menor preço ofertado estar dentro da faixa que dispensa a divulgação (§ 9º do art. 3º Decreto Municipal n° 6.321/2023).

Consta, finalmente, que a empresa *Allma Motor Comércio de Veículos Ltda.*, ofereceu o menor preço, apresentou os documentos exigidos e o Departamento concluiu pelo preenchimento dos requisitos à **habilitação**.

Considero preenchidos os requisitos legais e administrativos para a contratação da empresa selecionada, na forma do art. 5º do Decreto Municipal n° 6.321, de 16/03/2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

GABINETE DO PREFEITO

Isto posto, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e **AUTORIZO** a contratação direta para aquisição de *um motor novo completo para um veículo tipo Van Citroen, modelo Jumpy utilitário, ano 2022*, da empresa habilitada nos autos, *Allma Motor Comércio de Veículos Ltda.*, na forma e condições requeridas no Documento de Formalização da Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência do processo nº 956/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e nas demais disposições legais referidas neste procedimento.

O Gestor do Contrato será o Secretário Municipal Nilson Antonio Ereno e o Fiscal o servidor Plínio Silvío Julioti.

Remeta-se ao Departamento de Compras e Licitações para **publicação** deste ato no *Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP* e no *site do Município*, na forma do § 1º do art. 8º do referido Decreto Municipal.

Após, notifique-se as Secretarias de Transporte e de Saúde para o **recebimento do motor** e a verificação da conformidade com o pedido.

Barra Bonita, 04 de fevereiro de 2026.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal